

CGA	NOME
0105521600111	63.948.744 MATHEUS DE SENA MOREIRA
0105841600130	64.170.048 IZABEL CRISTINA WANDERLEY MAIA
0106240000138	DANIELE DOS SANTOS BISPO LTDA
0106267300130	64.524.339 LUCAS GUEDES DE OLIVEIRA
0106871200130	PEREIRA & BENICIO CONSULTORIA LTDA
0107111100148	65.252.763 CARLOS HENRIQUE CARVALHO DE ALMEID
0107246400157	65.364.386 MARCIA EMILEIDE DA SILVA SILVA
0107253400116	65.369.297 AMANDA VITA DOS SANTOS
0107344600161	65.443.907 THAIS NUNES SACRAMENTO
0107571100190	65.629.186 GRAZZIA LAMBOGLIA BANDEIRA
0107578000153	BOM QUEIJO COMERCIAL DE ALIMENTOS E PRESTAÇÃO
0107670900110	65.715.466 LAISA BRITO OLIVEIRA
0107693300199	65.734.731 NADILSON MACHADO
0107806400167	65.827.589 MILENA SANTOS DE JESUS
0107877400179	65.887.340 FABIANE BATISTA SOUZA
0108067900192	66.036.504 IASMIN LEAL PASSOS
0108145100112	66.103.537 ANDRESSA BESSIE BATISTA MOREIRA
0108294300158	66.220.770 CRISLANE VITORIA SANTOS CHAGAS
0108435800199	66.335.974 LUIS FERNANDO BATISTA BRANDAO DE S
0108485700158	YAGO PROTÁSIO ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA
0108570500166	66.447.857 EDES LAZARO DE OLIVEIRA PEREIRA
0108816500137	66.644.817 MATHEUS LUCA DE SANTANA ROCHA
0109043500130	66.823.935 FRANCINALDO RODRIGUES DA SILVA
0109126400174	66.891.097 MARCIA SIMPLICIO REIS
0109201300190	66.943.469 CAIQUE DE JESUS DOS SANTOS
0109212600133	66.950.330 CARLOS VICTOR SILVA DANTAS
0109260400147	66.990.090 THAIS SANTOS SILVA LIRA
0109387700122	67.079.028 JOSE MANOEL LISBOA ATAIDE
0109526200109	67.165.834 ALAN PEREIRA SILVA
0109562400134	67.243.704 LETICIA COSTA SILVA NASCIMENTO
0109626000102	67.300.791 VICTOR DE SANTANA SEVERO ALELUIA
0109630700150	67.305.372 ELTON SANTOS LOPES
0109635200198	67.309.308 YURI DE QUEIROZ COSTA E SILVA
0109636000191	67.309.995 LUCAS ANUNCIACAO PROCOPIO
00373900109	52.546.084 JESSICA RAYSSA DUARTE FERRO
01294000169	TERESA CRISTINA DE MATOS ARAUJO
01761000148	57.625.509 ITALO GUSTAVO SANTOS
02589200167	57.298.496 CARINE DA LUZ ALMEIDA
03551700101	TA AVALIAÇÃO PATOLOGICA & SERVIÇOS LTDA
41736800107	CARLOS ALBERTO DE SOUZA SANTOS 30863988504
44985300159	MARIA CONCEICAO DE ALMEIDA
45469800143	ABELANIO VIEIRA PEREIRA 63152509553
52653700147	MARIA ILZETE DE ALMEIDA OLIVEIRA 02167553528
54143300181	GRAZIELE DE ARAUJO MOREIRA 04107703533
60381400153	27.950.391 JEAN DOS SANTOS MATOS
63711100139	E. S. FABRICAÇÃO DE MOVEIS LTDA
64926800190	MAURA SANTOS CASTRO 83450467549
65090300180	31.151.464 JOYCE DE CARVALHO NERY MENEZES
67324700151	32.539.578 ROBSON ASSIS SANTOS
69999800118	DGSS- INVESTIMENTO FINANCEIRO E PATRIMONIAL
75163700174	FILIPPE DOS SANTOS DA COSTA 86174706583
75693600142	CONCETTO ESTRUTURAL ENGENHARIA E CONSULTORIA
89485300126	47.272.728 ALIPIO AFONSO DE ALMEIDA OLIVEIRA
96184900163	ARCO E FLEXA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
0105488800118	63.924.749 LAIS DE JESUS SOUSA
0106466900151	64.688.582 DAVI DE JESUS REBOUCAS
0109258100113	LÁPIS DE COR RECREAÇÃO LTDA

Salvador, 16 de junho de 2026

CILENE OLIVEIRA DE AZEVEDO
Coordenadora de Cadastro Mobiliário

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 02/2026 - REDA SMED

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, visando a contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Secretaria Municipal de Educação - SMED, tendo em vista o processo eletrônico nº 126011/2026 que originou a solicitação, para a função temporária de Monitor Escolar.

Os candidatos convocados neste ato deverão obedecer aos seguintes procedimentos, que deverão ser efetuados na ordem a seguir:

DO ACESSO AO SITE DE CONTRATO PARA ENVIO DE DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES

1. Acessar ao endereço eletrônico <https://contratosedita022026.salvador.ba.gov.br>, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta convocação para comprovação da habilitação técnica e assinatura do contrato.

1.1. O acesso ao sistema ficará disponível das 9h do primeiro dia do prazo estabelecido no item 1 deste ato convocatório até as 23:59h do último dia deste mesmo prazo.

2. Proceder, por meio do sistema de envio de documentos (upload), com a emissão da seguinte documentação, frente e verso, na forma estabelecida no Edital:

- a) Documento de Identificação com foto, dentro da validade, quando exigido pela legislação;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Programa de Integração Social (PIS)/Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP);
- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - página dos dados cadastrais e foto;
- e) Título de Eleitor;
- f) Comprovante de votação da última eleição, para os 2 (dois) turnos, quando houver ou Certidão de Quitação Eleitoral, emitida junto ao TRE (não será aceito comprovante de justificativa de voto);
- g) Comprovante de residência com Código de Endereçamento Postal no Brasil (CEP) atual, com data de emissão inferior a 03 (três) meses da data da convocação;
- h) Comprovante de Alistamento Militar, se do sexo masculino até 45 anos completos até a data da convocação;
- i) 01 (uma) Foto Recente 3x4;
- j) Comprovante de Situação Cadastral do CPF, obtido junto à Receita Federal;
- k) Certidão negativa de antecedentes criminais, Federal ou Estadual, emitida junto à Polícia Federal ou Polícia Civil;
- l) Atestado de Saúde Ocupacional informando a aptidão para exercício da função, emitido por Médico do Trabalho ou Clínica de Medicina do Trabalho;
- m) Certificado de Conclusão acompanhado do Histórico Escolar devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC.

2.1. Os arquivos referentes à documentação relacionada no item 2 deverão ser enviados nos formatos PDF, digitalizados em padrão A4 e com tamanho igual ou inferior a 10 MB (megabytes), consoante ao quanto publicado no DOM nº 9.286 de 11 de junho de 2026.

2.2. Serão aceitos como documentos de identificação Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997.

2.3. Não serão aceitos como documentos de identificação certidão de nascimento, título de eleitor, carteira de habilitação (modelo antigo - sem foto), carteira funcional sem valor de identidade, protocolos de solicitação de documentos, bem como, documento ilegível, não identificável ou danificado.

3. Além dos documentos relacionados no item 2 desta convocação, o candidato, por meio de sistema eletrônico, fará as seguintes declarações:

- a) Declaração de Bens;
- b) Declaração de duplo vínculo. Em caso de ocupar outro vínculo público, apresentar declaração original emitida pelo setor de Recursos Humanos, contendo, cargo, carga horária e horário de trabalho, para verificação da compatibilidade;
- c) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal;
- d) Declaração quanto ao exercício de outro(s) emprego(s) ou função(ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão;
- e) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- f) Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público;
- g) Declaração de Imposto de Renda do ano corrente, ou a Declaração de Isenção de Imposto de Renda.

DAS CONFERÊNCIAS DAS INFORMAÇÕES E DO ACESSO AO CONTRATO

4. Após o cumprimento dos procedimentos 2 e 3, o candidato deverá aguardar a conferência pela Secretaria Municipal de Gestão das informações enviadas eletronicamente;

5. Ocorrendo a validação das documentações/informações enviadas/declaradas eletronicamente, o candidato receberá por e-mail uma senha que deverá ser utilizada para acesso ao contrato;

5.1 O e-mail será encaminhado pela Prefeitura Municipal do Salvador, ao longo do prazo do período de contratação, até 48 horas do prazo final dos 15 (quinze) dias corridos.

5.2. A Prefeitura Municipal do Salvador e a Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT não se responsabilizam por e-mails que não tenham sido recebidos por fatores de ordem técnica dos dispositivos eletrônicos, os quais impossibilitem a transferência dos dados e/ou causem falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de transmissão de dados.



5.3. O candidato deverá realizar o upload de todos os documentos previstos no subitem 2 quando acessar ao contrato.

5.4. Caso o candidato não realize o upload de todos os documentos, será desclassificado.

DA APRESENTAÇÃO PARA INICIO DAS ATIVIDADES

6. Acessado o contrato e aceitas as condições ali estabelecidas, o candidato deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Educação - SMED, situada à Praça da Inglaterra nº 06, Condomínio Edifício BIG - Comércio, no **próximo dia útil** após assinatura do contrato para orientações relacionadas à entrada em exercício na função, devendo estar munido do documento de identificação com foto, CPF, em seus originais e acompanhados das cópias.

6.1. O comparecimento à Secretaria Municipal de Educação - SMED deverá ocorrer nos seguintes horários:

- Turno MATUTINO - deverá ocorrer entre o horário das 08:30h e 11:30h.
- Turno VESPERTINO - deverá ocorrer entre o horário das 13:00h e 16:00h.
- O atendimento aos candidatos convocados ocorre em dias úteis, e na hipótese de o último dia do prazo ser no fim de semana, feriado ou dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

6.1.1. O candidato que, **comprovadamente**, não comparecer à Secretaria Municipal de Educação no prazo de um dia útil após a assinatura, para apresentação e orientação do início de exercício na sua função terá seu contrato rescindido.

6.1.2. Observada a conveniência e a sua capacidade de atendimento, poderá a Secretaria Municipal de Educação remanejar o candidato para uma data e/ou turno diferente da apresentação do candidato.

6.2. O candidato que possuir conta bancária no Banco Bradesco poderá apresentar cópia do cartão, acompanhado do original para conferência.

7. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição e/ou tornar sem efeito a contratação do candidato, e todos os atos relacionados ao Processo Seletivo Simplificado, quando constatada omissão ou declaração falsa, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação.

8. Comprovada a inexistência ou irregularidades nas informações fornecidas, o candidato estará sujeito a responder por falsidade ideológica, de acordo com o art. 299 do Código Penal.

9. Qualquer irregularidade cometida por pessoa envolvida no certame constatada antes, durante ou depois da contratação, será objeto de inquérito administrativo e/ou policial nos termos da legislação pertinente.

10. A Diretora Geral de Gestão de Pessoas fica autorizada a proceder com toda e qualquer desclassificação e/ou convocação de substituição decorrentes deste ato convocatório.

FUNÇÃO: MONITOR ESCOLAR - ILHAS - 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA - AC

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
NAIARA AQUINO DE SANTANA	863.85X.XXX-XX	5210003722	68.00	1º
MEL NASCIMENTO SANTIAGO	105.25X.XXX-XX	5210012944	64.00	2º
NAYARA DO NASCIMENTO NEVES	074.78X.XXX-XX	5210014244	63.00	3º
GENILDO DOS SANTOS FERREIRA	033.70X.XXX-XX	5210014160	61.00	4º

PESSOAS PRETAS E PARDAS - PPP (NEGROS)

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
JAMILE SANTOS SOUZA	078.84X.XXX-XX	5210002546	56.00	2º
BIANCA DUARTE DOS SANTOS	102.47X.XXX-XX	5210017402	55.00	3º

FUNÇÃO: MONITOR ESCOLAR - SEDE - 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA - AC

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
ANTONIO CÉSAR BISPO DOS SANTOS	928.29X.XXX-XX	4880009309	89.00	1º
ROBERTO SILVA BISPO	929.27X.XXX-XX	4880016690	88.00	2º
MÔNICA DE JESUS CORREIA	499.54X.XXX-XX	4880012184	84.00	3º
ALISSON PRAZERES DA SILVA	065.03X.XXX-XX	4880008292	84.00	4º
JOÃO PAULO DE JESUS DOS SANTOS	812.34X.XXX-XX	4880009453	83.00	5º
BRENO SANTOS DE PAULA	103.49X.XXX-XX	4880014719	83.00	6º
ANDREIA SANTOS GOES	833.04X.XXX-XX	4880002002	82.00	7º
ZENAIDE DO NASCIMENTO	915.09X.XXX-XX	4880000470	82.00	8º
JESSICA REIS DE ANDRADE	021.77X.XXX-XX	4880002199	82.00	9º

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
TAMIRIS CONCEIÇÃO SANTOS DA SILVA	071.08X.XXX-XX	4880000436	82.00	10º
IZZY GABRIELA TEIXEIRA DOS SANTOS	053.44X.XXX-XX	4880016291	82.00	11º
BRUNO SANTOS MENEZES	071.46X.XXX-XX	4880001240	81.00	12º
DIEGO LIONEL SANTANA CARVALHO	038.90X.XXX-XX	4880016854	81.00	13º
LORENA MARQUES BACELAR	053.75X.XXX-XX	4880000398	80.00	14º
LARISSA SANTANA MELO DO CARMO	068.51X.XXX-XX	4880004710	80.00	15º
ADRIANA REIS PINTO	943.02X.XXX-XX	4880001397	80.00	16º
RENATA ALVES DA SILVA	816.83X.XXX-XX	4880017065	80.00	17º
MARILELIA DE ARAUJO FREITAS	673.29X.XXX-XX	4880014379	79.00	18º
ANA CAROLINA ROCHA OLIVEIRA	057.79X.XXX-XX	4880012577	79.00	19º
ALAN SOUSA DOS SANTOS	859.84X.XXX-XX	4880017346	79.00	20º
ROBERTO ARYEL SANTOS BARBOSA	617.17X.XXX-XX	4880016691	79.00	21º
JEFERSON RAMOS MONTEIRO	053.22X.XXX-XX	4880005118	78.00	22º
RODRIGO MONTEIRO DE SOUZA	051.48X.XXX-XX	4880016189	77.00	23º
CATARINA REIS PAIXÃO	056.14X.XXX-XX	4880008451	77.00	24º
ROBERT DA SILVA SOUZA SANTOS	107.07X.XXX-XX	4880005492	77.00	25º
JEFERSON DA CRUZ SANTOS	082.12X.XXX-XX	4880000421	77.00	26º
BIANCA COSTA DA SILVA	863.11X.XXX-XX	4880000653	77.00	27º
NARA MARIA SILVA DOS SANTOS	021.66X.XXX-XX	4880016942	76.00	28º
LUCIANA CORREIA DA PAIXÃO	011.72X.XXX-XX	4880016091	76.00	29º
VITOR LEANDRO CARDOSO STURARO CAETANO	859.40X.XXX-XX	4880015237	75.00	30º
REBECA SANTANA DE ASSIS	039.92X.XXX-XX	4880013067	75.00	31º
ROSEMBERG DE SANTANA SANTOS	047.35X.XXX-XX	4880016300	75.00	32º

PESSOAS PRETAS E PARDAS - PPP (NEGROS)

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
MIDIAM COSTA RAMOS DE DEUS	059.87X.XXX-XX	4880016801	75.00	15º
MARIA EDUARDA SANTOS VINHÁTICO	097.61X.XXX-XX	4880002186	74.00	16º
GABRIEL SANTOS SILVA	083.79X.XXX-XX	4880016632	74.00	17º
CRISTIANO SANTOS GOMES	793.77X.XXX-XX	4880010886	73.00	18º
SABRINA DUQUE FIÚZA DE SANTANA	863.16X.XXX-XX	4880016486	73.00	19º
TAINÁ MARIA EVANGELISTA DE SOUZA CORDEIRO	088.51X.XXX-XX	4880017369	73.00	20º
DEBORA MELO DE JESUS	801.92X.XXX-XX	4880016580	72.00	21º
LINALDO SOUZA DA SILVA	010.71X.XXX-XX	4880017131	72.00	22º
MÁRCIA ALVES DOS SANTOS	506.71X.XXX-XX	4880001551	71.00	23º
RAMON DOS SANTOS FERNANDES	038.71X.XXX-XX	4880002037	71.00	24º
ANA CLÁUDIA DA CONCEIÇÃO COPQUE	028.67X.XXX-XX	4880000048	71.00	25º
CAIQUE BOMFIM VITORIO	109.92X.XXX-XX	4880016254	71.00	26º
CAROLINE SILVA DE SENA	860.56X.XXX-XX	4880013197	71.00	27º
FILIPE QUEIROZ ALVES MELO	862.55X.XXX-XX	4880002560	71.00	28º
JOAO PAULO SANTOS NASCIMENTO	862.96X.XXX-XX	4880014908	71.00	29º

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PCD

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
SAMARA DOS SANTOS FERREIRA	125.81X.XXX-XX	4880009741	64.00	2º
LUIZ CRISTOVÃO PAPATERRA DOS SANTOS	014.53X.XXX-XX	4880016181	59.00	3º
BIANCA SILVA CORDEIRO	063.64X.XXX-XX	4880015164	58.00	4º

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, 15 de junho de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

Diretoria de Previdência - DPREV

EDITAL Nº 807/2026

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o servidor abaixo relacionado, para comparecer, no prazo de 10 (dez) dias corridos, à sede desta Diretoria de Previdência/SEMGE, localizada na Av. Joana Angélica, nº 399, Nazaré (SEAPO - 4º andar), para exercer seu direito de opção pela regra de aposentadoria que julgar ser a mais benéfica, nos termos da Instrução Normativa SEMGE nº 07/2023, bem como diante do Parecer Jurídico exarado pela d. Procuradoria do Município de Salvador, nos autos do respectivo processo administrativo de aposentadoria.

O não comparecimento implicará no prosseguimento do processo, observando a regra que este